

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**LUANA ALMEIDA DE SOUZA**

**DESAFIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO MÉDIO**

**BETIM – MG**

**2022**

# DESAFIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO MÉDIO

Luana Almeida de Souza<sup>1</sup>  
Janaina Neves Maciel<sup>2</sup>  
Artur Rodrigues Neto<sup>3</sup>

## RESUMO

O presente trabalho acadêmico se volta à análise de legislação e política educacional brasileiro correspondendo aos desafios da educação especial no ensino médio, levando em conta a relevância de se trabalhar a educação dos alunos que possuem algum tipo de necessidade especial, posto a importância de um acompanhamento de perto e individualizado, com profissionais devidamente qualificados e capacitados em local adequado para que o aluno possa ser atendido dentro de suas limitações e desenvolvimento de capacidades intelectuais e físicas, buscando a autonomia que os educandos iram utilizar em seu cotidiano. Visto que uma das maiores dificuldades encontradas foram a não aplicabilidade da lei dentro da prática escolar, contudo, se tudo o que está descrito na lei fosse assegurando para os alunos, e se eles tivessem além do acesso a qualidade no ensino, algumas destas dificuldades não seriam encontradas no sistema escolar.

**Palavras-chave:** Educação especial; Ensino médio; Inclusão escolar; Necessidades especiais.

## ABSTRACT

---

The present academic work focuses on the analysis of Brazilian educational legislation and policy corresponding to the challenges of special education in secondary education, taking into account the relevance of working the education of students who have some kind of special need, given the importance of a close and individualized follow-up with properly qualified and qualified professionals in a suitable place so that the student can be met within their limitations and development of intellectual and physical capacities, seeking the autonomy that students will use in their daily lives. Since one of the greatest difficulties encountered was the non-applicability of the law within school practice,

---

<sup>1</sup> Graduação em Licenciatura em História no CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST.

<sup>2</sup> Orientadora: Mestrado e Graduação em História Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

<sup>3</sup> Coorientador: Mestre em Práticas Transculturais UNIFACVEST. Graduado em História, UNIFACVEST.

however, if all that is described in the law were ensuring for the students, and if they had access beyond quality to teaching, some of these difficulties would be found in the school system.

**Keywords:** Special education; High school; School inclusion; Special needs.

## **1. Introdução**

Este estudo se justifica pela importância do atendimento especializado e individualizado direcionado para os alunos da educação especial, mesmo sendo no ensino médio, visando que todo o processo escolar tem seu valor. É observado que quando as etapas são puladas no processo do desenvolvimento escolar, os alunos chegam ao ensino médio com uma grande defasagem na aprendizagem, resultando na falta do desenvolvimento no período adequado.

Quando tratamos da educação especial, se trata de uma modalidade da educação escolar que realiza o atendimento educacional especializado definido por uma proposta pedagógica que assegura recursos em serviços especializados para apoiar o processo de escolarização, dando ao aluno o direito de se desenvolver dentro de suas habilidades e limitações e o ensino médio não se trata apenas de uma educação de jovens e adultos, trata-se de um grau importante do sistema educacional Brasileiro, voltado para que o estudante projete seu futuro em um espaço prospectivo.

---

## **2. Desenvolvimento**

Para analisar os desafios que se apresentam no ensino médio é preciso embasar e levar em conta os teóricos renomados que norteiam o comprometimento deste trabalho, é preciso estar ciente das Leis Mundiais e Nacionais que amparam a inclusão possibilitando um ensino com equidade e qualidade.

Paulo Freire o educador mais célebre brasileiro, nos diz que a educação tem que vir para libertar e não para ser opressora, e propõem uma prática em sala de aula que

pudesse desenvolver a criticidade dos alunos, que a missão do professor é possibilitar a criação ou a produção do conhecimento. De acordo com Freire (1987) “não há saber mais, ou saber menos: Há saberes diferentes.”

A produção do conhecimento não pode ser transmitida e sim adquirida no processo da conscientização da educação, tendo a visão que ninguém ensina nada a ninguém, mas as pessoas também não aprendem sozinhas, pois a criação cultural não é individual, mas sim coletiva. Através desta visão é perceptível a valorização do conhecimento e das limitações dos discentes, buscando com que os mesmos busquem o saber de forma a suprir suas necessidades e desenvolverem as habilidades.

Segundo Célio Cunha (1991), o ensino médio não pode ser tratado apenas como educação de “Jovens e Adultos”, trate-se de um grau importante do sistema educacional brasileiro que tem espaço próprio. Não podemos ver o ensino médio como uma fase terminal, como se a educação fosse um “beco sem saída”, ao contrário, que seja um espaço prospectivo onde o estudante projete o seu futuro, um espaço que se deve estar aberto para a criatividade e à imaginação. “Em suma, o estudo é essencialmente um exercício de simulações, situado sobre um pano de fundo político”. (CUNHA, 1991).

Diante dessa concepção não limitada do ensino médio percebemos o comprometimento que o sistema educacional brasileiro precisa ter para segmentar o processo da educação na vida dentro e fora da escola. A partir disso, deve se propor alternativas para que se supra as necessidades básicas de ensino e que deve ser repensado. Sendo assim, para que o sistema funcione adequadamente de forma a atingir o público oferecido e a proposta atendida é necessário que o investimento seja capacitado nos fins morais e legais da educação. “Sabe-se que os gastos públicos brasileiros em educação são extremamente baixos, embora alguns prefiram afirmar que não se gasta pouco, porém mal.” (CUNHA, 1991).

Quando se trata da educação especial, o atendimento educacional especializado é definido por uma proposta pedagógica que assegura recursos e serviços especializados para apoiar o processo de escolarização, fundamenta-se na concepção de direitos humanos. (Gil, 2005, p 18) nos revela que [...] a melhor resposta para o aluno com deficiência e para todos os demais alunos é uma educação que respeite as características de cada estudante, que ofereça alternativas pedagógicas que atendam às necessidades educacionais de cada aluno: uma escola que ofereça tudo isso num ambiente inclusivo e acolhedor, onde todos possam conviver e aprender com as diferenças.

A educação é essencial e direito, deve ser assegurado o acesso, sendo justa

para todos, mas apesar das leis que garantem os direitos dos alunos com deficiência, sabendo-se que 40% de todas as crianças e adolescentes que estão fora da escola são meninos e meninas com deficiência. Em outras palavras o Brasil só vai conseguir colocar todas as crianças na escola quando a mesma for de fato inclusiva e de qualidade para todos.

Neste contexto foi verificado que o apoio do professor é de fato primordial para o desenvolvimento do processo educacional Brasileiro que é confirmado na leitura do artigo 59, inciso III da Lei nº 9.394/1996:

Art.59. Os sistemas de ensino asseguraram aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: "(...); III- professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração destes educandos nas classes comuns; (...)". (BRASIL, 1996).

É necessário estratégias onde os profissionais possam contar com adequada organização do trabalho pedagógico de forma a atender as necessidades específicas, implementando medidas para que os alunos alcancem o rendimento necessário, não causando a defasagem no âmbito escolar. Em relação a isto cabe ao professor observar em sala de aula a capacidade de cada aluno de forma a identificar os que possuem maior facilidade, menor capacidade cognitiva, instigar os alunos de forma que se interessem pelo conhecimento passado analisando os que apresentam desinteresse e/ou dificuldades de qualquer gênero.

Segundo Nelson Piletti (2007), O ensino médio não pode ser uma espécie de feira, que pretende atrair seus fregueses pela quantidade e pela variedade dos produtos que oferece, sob pena de tornar-se tão fugaz quanto ela. Aliás, é o que tem ocorrido ao longo da história: os conteúdos curriculares têm crescido não em substância e profundidade, mas em número e diversidade, qual balcão de variedades que absorve todo e qualquer modismo, por mais duvidosa que seja sua autenticidade. Mas o efeito, no caso do ensino, foi contrário às expectativas, ao menos às aparentes: a estratégia, se é que existiu, nada mais fez do que desfigurar a escola e afastar os clientes, expressão evidente dos prejuízos que acarretou para o processo de ensino e aprendizagem a que deveria servir. (PILETTI, 2007 p.11).

Entende-se que a educação sofre ao longo dos anos transformações que não se cumpre na prática, mas os conteúdos teóricos abordados para o conceito de educação que é sempre alvo de estudos complementares deveria por excelência funcionar já que investimentos são feitos todos os anos em decorrência de necessidades e defasagens na mesma.

É visto que a educação especial é uma modalidade de ensino muito importante

sem diferenças ou exclusão tornando o principal alvo deste estudo trazendo levantamentos teóricos que favorecem e defendem os direitos de todo e qualquer cidadão independente de suas capacidades físicas ou intelectuais. A constituição de 1988 traz claramente esses direitos.

Nelson Piletti, coloca que: “O que só será factível na medida em que educadores e educandos tiverem participação efetiva no processo, mais como verdadeiros autores do que simples atores”. (PILETTI, 2007 p.11)

Para que o processo de ensino aprendizagem seja respeitado e levado em conta todas as necessidades e diversidades sociais é preciso que tenhamos participação ativa de maneira clara e objetiva, deixando de lado o papel de meros réus observadores e assumirmos os papéis de defensores de nossas próprias leis.

---

### 3. Conclusão

Através deste trabalho foi possível verificar a importância de uma orientação adequada para os alunos da educação especial, sendo necessário um acompanhamento especial para os discentes desenvolverem suas habilidades para a compreensão dos conteúdos ministrados em questão, possibilitando a autonomia.

Por toda análise realizada ao longo desse trabalho, verifica-se que a partir do momento que o Brasil se tornou signatário de tratados internacionais, foram sendo adaptadas no ordenamento normativo leis voltadas a assegurar a proteção dos indivíduos com necessidades especiais. Foi então, a partir daí que foi decidido sobre a implementação da educação especial dentro das escolas já existentes e que não atendiam a esse público.

De início verificou-se forte resistência, tanto por parte das escolas e profissionais envolvidos, quanto dos próprios familiares, contudo, aos poucos a inserção de pessoas com necessidades especiais foi se tornando algo comum no meio escolar.

Embora tenha sido dado um grande passo rumo ao acolhimento daqueles que se encontravam excluídos do meio social, infelizmente ainda há muito a ser feito em prol de uma efetiva inclusão destes alunos. O Estado deve fornecer a infraestrutura e os recursos necessários, de forma a ser possível estimular o desenvolvimento dos alunos que apresentem dificuldades.

Contando com os recursos fornecidos pelo Estado, verifica-se que a gestora responsável pela administração dos bens, aliada aos demais funcionários, alunos e familiares, poderão juntos estabelecer diretrizes e metas para efetivar atividades inclusivas no ambiente escolar.

Não somente os alunos com necessidades especiais necessitam de acompanhamento, os alunos tidos como “normais” também devem receber a atenção dos professores e funcionários, de forma que possam mostrar quão edificante e rica é a experiência de se socializar com indivíduos diferentes dele, mas que é possível que se dê tal convívio, como forma a ensinar a importância de se lidar com as diferenças, de respeitar os limites alheios para que possa também ser respeita.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>.

BRASIL. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>.

BRASIL. **Decreto n. 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm)>..

BRASIL. **Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm)>.

BRASIL. Ministério de Educação, Secretaria Nacional da educação básica. **Ensino médio como educação básica**. São Paulo, Editora .... 1991. 389p.

FONSECA, Vitor da. **Tendências futuras da Educação inclusiva**. Educação. Porto Alegre. v. 49, 2003.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 8. ed. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2007. 255 p.

GOMES, Adriana Leite Lima Verde. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: O atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência intelectual. Fortaleza, 2010. 520p.



PILETTI, Nelson. Estrutura e funcionamento do ensino de 2º grau. Ed. São Paulo, Editora Ática, 1945. 175 p.

SANTOS, José Romoniele Raimundo dos. Caderno de Inclusão escolar do estudante com deficiência. Contagem, Ed. 2015. 80p.